

**CÓPIA**

**ASMPF** Associação dos Servidores do Ministério Público Federal

*Assin = 49.8/2010*

Brasília, 2 de fevereiro de 2010

Ofício nº 13 / 2010 / ASMPF

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República

Dr. Roberto Monteiro Gurgel

Procuradoria Geral da República

*Recebido em 02/02/10*  
*Adriana Silva Ladeira*  
Secretaria do Procurador-Geral da República  
Matricula nº 8176

Assunto: Reiteração de Pedidos de atualização de valores de Auxílios Alimentação e Pré-escolar.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, a Associação dos Servidores do Ministério Público Federal – ASMPF vem à íncita presença de Vossa Senhoria dizer e solicitar o que segue:

Considerando a defasagem dos valores dos auxílios que encontram-se sem qualquer reajuste no valor pago aos títulos de auxílio alimentação e pré-escolar desde 2007;

Considerando que a inflação dos últimos dois anos ultrapassou 13,42%, conforme informação divulgada pelo DIEESE e já confirmada por essa associação;

Considerando, ainda, que o STF e o STJ no que se refere aos valores dos benefícios, reajustaram seus auxílios alimentação no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta). Quanto ao pré-escolar o STF e o STJ reajustaram em R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais) e R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), respectivamente.

Ressaltamos que o STJ concedeu reajuste do auxílio alimentação em outubro de 2009, retroativo a março de 2009, e o STF concedeu reajuste do auxílio pré-escolar em setembro de 2009 com efeitos financeiros em 1º de maio de 2009, quanto ao

SAF Sul Quadra 04, Lote 03, Conj. C, Bl. B, Sala 115 CEP: 70050-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3201 8297 / 3043 8297 FAX: 3201 8299

CNPJ: 00.679.308/0001-05

[www.asmpf.org.br](http://www.asmpf.org.br) / [comunicacao@asmpf.org.br](mailto:comunicacao@asmpf.org.br)

auxílio alimentação foi reajustado em 12 de agosto de 2009, retroativo a 1º de maio do mesmo ano.

O restabelecimento do valor dos auxílios é medida que se impõe como forma de repor o déficit gerado pela ausência de atualizações periódicas, combinada com o índice inflacionário incidente e ainda, do reajuste ocorrido nos tribunais acima citados.

Considerando que se trata de matéria relevante e acreditando na sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de não medir esforços para garantir a efetivação dos reajustes, despedimo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Edilene Vasconcelos de Freitas

Secretária-Geral